

LEI Nº 1.250, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

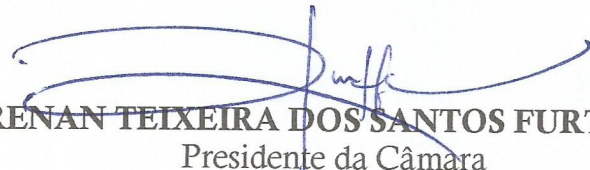
“DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO AO SR. **MANOEL MARCELINO DE MORAIS**, E DELIBERA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, Vereador **RENAN TEIXEIRA DOS SANTOS FURTADO**, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité APROVOU e eu PROMULGO, nos termos do § 3º do Art. 41, da Lei Orgânica do Município de Cuité – PB, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cuiteense ao Ilustríssimo Sr. **MANOEL MARCELINO DE MORAIS – conhecido como Sr. MANOEL DA ÁGUA**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, em 22 de agosto de 2019, 72º de Fundação e 17ª Legislatura.



RENAN TEIXEIRA DOS SANTOS FURTADO
Presidente da Câmara